

**IF GAMES 2019 - Concurso Cultural para Divulgação do Processo Seletivo 2020 dos Cursos
Técnicos Integrados Diurnos**

REGULAMENTO

1. O presente regulamento visa orientar quanto as regras para o Concurso Cultural para Divulgação do Processo Seletivo 2020 dos Cursos Técnicos Integrados Diurnos, como prova integrante do IF Games 2019.
 - 1.1. O objetivo desta atividade é impulsionar a divulgação do Processo Seletivo citado no item 1 nas redes sociais oficiais do Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Santo Ângelo, por meio da criação e divulgação de uma imagem que represente os Cursos Técnicos Integrados ofertados neste Processo Seletivo
2. Para concorrer, é necessário:
 - 2.1. Estar matriculado e frequentando regularmente algum Curso Técnico Integrado no Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Santo Ângelo em 2019 – 2º semestre.
3. **DA PROVA:**
 - 3.1. Será objeto do Concurso a criação de uma imagem que represente o Curso Técnico dos inscritos (item 3.2);
 - 3.2. Poderá ser submetida 1 imagem por turma.
4. **DA IMAGEM:**
 - 4.1. A imagem deverá conter uma foto que represente pelo menos um dos temas **“O curso técnico da sua turma (Administração, Agricultura ou Manutenção e Suporte em Informática)”** ou **“O IFFar Campus Santo Ângelo”**;
 - 4.2. A imagem deverá conter, além de uma foto, as seguintes escritas: “Processo Seletivo 2020 – Cursos Técnicos Integrados”, “Inscrições até 22/09/2019 pelo site www.iffarroupilha.edu.br/proseletivo”, “Prova em 20/10/2019”.
 - 4.3. A composição da foto não poderá conter elementos com direitos autorais restritos a outras pessoas e que não foram citados na imagem. Por exemplo: se você utilizar elementos gráficos de um site, e este site tiver restrições de direitos de uso da imagem, cite a fonte se esta permitir a divulgação do material ou não utilize.
 - 4.4. A imagem deverá ser enviada nos formatos “jpg”, “jpeg” ou “png” e respeitar o tamanho do arquivo de até 25MB. A resolução mínima recomendável será de 1080px por 1080px (pixels). Recomendamos que a imagem seja enviada no formato “square” (quadrado), mas não há problemas se for nos formatos 16:9 (dezesseis por nove) ou 4:3 (quatro por três). Imagens em outros formatos de arquivo não serão aceitas.
 - 4.5. A imagem, após enviada, fará parte do banco de imagens da instituição, e não possuirá valor comercial nem para o(s) autor(es) nem para o IFFar. Os direitos de sua utilização pertencerão à Instituição e os autores serão citados sempre que a foto for divulgada. A imagem deverá respeitar todas as questões éticas defendidas pela instituição como: respeito às diferenças étnicas, morais, diversidade sexual, credos, religiões e respeito ao patrimônio público.
 - 4.6. A imagem deverá ser encaminhada na resolução original da câmera, ou do Editor de Imagens, via e-mail: samuel.forrati@iffarroupilha.edu.br até às 11h59min do dia 13 de

setembro de 2019. Não serão aceitas imagens enviadas após o prazo estabelecido neste item. Inserir como assunto: **[IF GAMES 2019] – Concurso Cultural**.

A turma deverá identificar o material enviado, via e-mail, preenchendo o formulário disponível no Anexo I deste Regulamento e encaminhando-o junto com a imagem anexados ao e-mail.

5. DA AVALIAÇÃO:

- 5.1. As imagens serão avaliadas por uma equipe da Comissão Organizadora do IF Games 2019, no dia 13 de setembro de 2019, a partir das 13h00min. Os critérios de avaliação estão no Anexo II deste regulamento.
 - 5.2. As imagens, após avaliação da Comissão Organizadora do IF Games 2019, estas serão publicadas nas redes sociais do IFFar *Campus* Santo Ângelo e os vencedores serão colocados de acordo com os maiores envolvimento na postagem;
 - 5.3. Compreende-se por envolvimento da postagem original da foto: número de curtidas, reações e compartilhamentos da imagem nas redes sociais oficiais do IFFar *Campus* Santo Ângelo. **Não serão contadas as curtidas e reações das fotos compartilhadas, apenas da postagem original;**
 - 5.4. O tempo de contagem das curtidas, reações e compartilhamentos nas redes sociais do *campus* será de 13 de setembro de 2019 a partir das 18h00min até 22 de setembro de 2019 às 23h59min;
 - 5.5. Se forem identificadas possíveis fraudes no envolvimento das imagens, a turma perderá pontos na prova.
 - 5.6. Esta prova valerá 150 pontos no IF Games 2019 para a equipe melhor colocada (1º lugar), 100 pontos para o 2º lugar, 60 pontos para o 3º lugar e 40 pontos para os demais colocados.
6. Demais questões que não estejam dispostas neste Regulamento, serão analisadas pela Comissão Organizadora do IF Games 2019.
 7. Dúvidas? Contate: Samuel Müller Forrati (samuel.forrati@iffarroupilha.edu.br) ou Gabriele Panke Scheleski (gabriele.scheleski@iffarroupilha.edu.br).

Santo Ângelo, 09 de setembro de 2019.



COMISSÃO ORGANIZADORA DO IF GAMES 2019
IFFar *Campus* Santo Ângelo

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DA TURMA (para estudantes)

IF GAMES 2019 - Concurso Cultural para Divulgação do Processo Seletivo 2020 dos Cursos
Técnicos Integrados Diurnos

Curso:	
Turma:	
Ano de ingresso:	
Temática escolhida:	1 - () O curso técnico da sua turma (Administração, Agricultura ou Manutenção e Suporte em Informática); 2 - () O IFFar <i>Campus</i> Santo Ângelo
Contato – responsável pelo envio	Nome: Telefone: E-mail:

Declaro, para todos os fins, que a imagem enviada pertence à mim e os direitos autorais a partir deste momento passam a ser também do Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Santo Ângelo para fins educacionais.



COMISSÃO ORGANIZADORA DO IF GAMES 2019
IFFar *Campus* Santo Ângelo

ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO DA IMAGEM (para avaliadores)

**IF GAMES 2019 - Concurso Cultural para Divulgação do Processo Seletivo 2020 dos Cursos
Técnicos Integrados Diurnos**

Avaliador: _____

Turma: _____

Notas de 1 a 10

Respeito ao regulamento	Criatividade	Originalidade	Cumprimento do tema proposto	Média



COMISSÃO ORGANIZADORA DO IF GAMES 2019
IFFar *Campus* Santo Ângelo